



ATA DE PROSEGUIMENTO, FASE DE LANCES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2024 – CML/PM

OBJETO: Permissão onerosa de uso de espaço público destinado a exploração de lanchonete nas dependências do Parque dos Gigantes.

TIPO: Maior Oferta para o Item.

PUBLICAÇÃO: O Aviso de Nova Data da Licitação foi publicado no Diário Oficial do Município (DOM) n. 5916 de 24/09/2024, e no matutino local "Jornal do Comércio", edição de 25/09/2024.

- O Aviso de Prosseguimento da Licitação foi publicado no Diário Oficial do Município (DOM) n. 5963 de 05/12/2024.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

1. **M E G COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 43.908.031/0001-58**, representada pela Sra. Gabrielly Barreto dos Santos, portadora do RG n.
2. **N REIS LIMA – CNPJ: 14.133.517/0001-63**, representada pelo Sr. Marcio Augusto Santana Braga, portador do RG n.
3. **P P CASTRO DE ALMEIDA – CNPJ: 05.938.413/0001-35**, representada pelo Sr. Pedro Paulo Castro de Almeida, portador do RG n.

INÍCIO DA SESSÃO:

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min (horário local), o Pregoeiro **Altamir Cristiano de Atayde Junior**, designado pela Portaria n. 001/2024 – CML/PM, juntamente com sua Equipe de Apoio, procedeu à abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n. 011/2024 – CML/PM**, tipo **Maior Oferta para o Item**.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

Aberta a sessão, o Pregoeiro informou a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa **M E G COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** por não ter como comprovar a assinatura do representante legal, descumprindo o **Anexo IV do Edital**.

Após, declarou os demais representantes das proponentes **CRENCIADOS**, momento a partir do qual não pode mais haver participação de novas empresas licitantes.

FASE DE LANCES

Na sequência, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais. Por fim o Pregoeiro realizou a negociação individual do Item, dividido em 04 (quatro) quiosques, cumprindo o item 9.2.6 do Edital, resultando nos valores conforme a seguir:





Item	Empresas Classificadas	Valores Propostos
Quiosque 01	P P CASTRO DE ALMEIDA	R\$ 138.000,00
Quiosque 02	N REIS LIMA	R\$ 108.000,00
Quiosque 03	Fracassado	
Quiosque 04	Fracassado	

DIREITO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO:

Registra-se que, encerrada a fase de lances, não foram aplicadas as regras do tratamento diferenciado para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme preconiza o ato convocatório.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:

Na sequência, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de documentação das licitantes classificadas, disponibilizando o conteúdo à apreciação e visto dos representantes legais.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Em seguida, procedida à análise dos documentos de habilitação das proponentes, inclusive daqueles expedidos por meio eletrônico, validados e anexos aos autos, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** a licitante **P P CASTRO DE ALMEIDA** para o Quiosque 01 e **INABILITAR** a licitante **N REIS LIMA**, para o Quiosque 02, por não apresentar o balanço patrimonial do ano de 2022, descumprindo o **item 8.3.1 do Edital**.

DECLARAÇÃO DE VENCEDORES:

Posto isso, o Pregoeiro decide **DECLARAR VENCEDORAS** deste certame, conforme o **item 9.3.2 do Edital**, na forma a seguir:

Item	Empresas Vencedoras	Valores Propostos
Quiosque 01	P P CASTRO DE ALMEIDA	R\$ 138.000,00
Quiosque 02	Fracassado	
Quiosque 03	Fracassado	
Quiosque 04	Fracassado	

FASE RECURSAL:

Não havendo intenção recursal o Pregoeiro declarou **DECADENTE** o predito direito.

ADJUDICAÇÃO:

Posto isso, o Pregoeiro decide **ADJUDICAR** o item para a licitante vencedora.

O valor total do item apregoado importa em R\$ 138.000,00 (centro e trinta e oito mil reais), o qual está compatível com o valor orçado pela Administração que é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten initials in blue ink]





Sendo assim, tem-se que o provento total do certame foi de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que representa um percentual de 34,78%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Registra-se, ainda, que a sessão foi gravada e a gravação ficará anexada aos autos e os envelopes de documentação de habilitação das licitantes participantes do certame, permanecem, lacrados e rubricados e serão mantidos em poder da CML. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Jéssica Sulachni Guedes Gindwani, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes legais das empresas, que com o conteúdo concordam.

Manaus/AM, 10 de dezembro de 2024.

[Assinatura]
Altamir Cristiano de Azeite Junior
Pregoeiro

[Assinatura]
Sanny Sardo Cetraro
Equipe de Apoio/Pregoeira

[Assinatura]
Fábio Diego Lima Martins
Equipe de Apoio/Pregoeiro

[Assinatura]
Alessandra Giselle N. de Souza
Equipe de Apoio/Pregoeira

[Assinatura]
Carlyle Wallace Cortezão Soares
Equipe de Apoio/Pregoeiro

[Assinatura]
Alba de Castro Santoro Paiva
Equipe de Apoio/Pregoeira

[Assinatura]
Alan Claudio Menezes da Costa
Equipe de Apoio/Pregoeiro

[Assinatura]
Artur César Nogueira Perdigão
Equipe de Apoio/Pregoeiro

[Assinatura]
Jean Saraiva da Silva
Equipe de Apoio/Pregoeiro

[Assinatura]
Fernanda Campelo de Menezes
Equipe de Apoio/Pregoeira

[Assinatura]
Leonardo de Oliveira Farias
Equipe de Apoio/Pregoeiro

[Assinatura]
Diego Augusto Santos de Aguiar
Equipe de Apoio/Pregoeiro

LICITANTES CREDENCIADOS PRESENTES:

P P CASTRO DE ALMEIDA *[Assinatura]*

Telefone: _____

Email: _____